

Justificativa

A Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Montividiu do Norte/GO realizará a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços elétricos necessários à manutenção do Caminhão Coletor, Placa: REI3D18, e da Caminhonete L200 Triton, Placa: SDF9B47, integrantes da frota municipal. A presente contratação mostra-se imprescindível para garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a continuidade das atividades desempenhadas pelos referidos veículos, utilizados em serviços essenciais de coleta, transporte, infraestrutura e manutenção urbana.

Os serviços a serem executados abrangem intervenções técnicas nos sistemas elétricos dos veículos, indispensáveis para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e de seus componentes elétricos, prevenindo falhas, evitando a paralisação das atividades e garantindo que os veículos continuem operando de forma eficiente e segura. A realização tempestiva dessas manutenções atende às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

A execução dos serviços elétricos justifica-se pela necessidade de preservar o patrimônio público, garantir a segurança dos condutores e operadores e manter os veículos em condições adequadas de funcionamento, evitando falhas que possam comprometer sua utilização nas atividades desenvolvidas pelo Município.

CAMINHÃO COLETOR PLACA: REI3D18

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	UNID	1	DESLOCAMENTO	R\$ 260,00	R\$ 260,00
TOTAL					R\$ 610,00

CAMINHONETE L200 TRITON PLACA: SDF9B47

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CONTAINER DE ABASTECIMENTO	R\$ 190,00	R\$ 190,00
TOTAL					R\$ 190,00

O processo observa os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a prestação de serviços elétricos essenciais ao funcionamento seguro e eficaz dos veículos. Assim, o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com justificativa técnica e legal, em conformidade com a legislação vigente, assegurando a regularidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

JASMO ANTÔNIO DE RESENDE
GESTOR MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE